EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR CONSELHEIRO ALBERTO SEVILHA TITULAR DA SEXTA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Processo nº	*54/2022;*
Classe/Assunto:	*6.AUDITORIA OU INSPECAO / 5.INSPEÇÃO INSPEÇÃO, IN LOCO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE RESULTARAM NOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS E RESPECTIVOS PAGAMENTOS, CONTROLE DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO E RELAÇÃO DOS BENEFICIADOS, NO EXERCÍCIO DE 2020 E 2021*

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Por intermédio do evento nº 63, apresentou defesa prévia, bem como requerimento a ser deferido por esta relatoria:

> Diante de todo o exposto requer:
>
> a) **Que seja deferido os pedidos apontados, a fim de que seja expedido ofício a SETAS a fim de que atualize a planilha de cestas entregues, bem como de cestas recebidas;**

Inobstante isso, verificou que houve manifestação do r. Ministério de Público no sentido de **conversão em Tomada de Contas**, antes da análise de defesa, **bem como, de expedição de Requerimento a Secretária, com finalidade de apurar o quantitativo real**.

Diante de flagrante vício processual, de antecipação de atos sem contraditório e ampla defesa, bem como, da possibilidade de anulação dos procedimentos a partir do pedido mencionado.

Requer que seja oficiada a SETAS, a fim de que atualize a planilha de cestas entregues, de cestas recebidas, de cestas a receber e ainda, que apresente justifique as razões do não cumprimento.

Requer por fim, o encaminhamento das razões de defesa a Diretoria de Controle Externo para análise.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palmas -TO, 20 de julho de 2022.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
CPF sob n.º 154.721.751-00